

PROSPECÇÃO ESPELEOLÓGICA

O que é?

É a busca por novas cavidades naturais subterrâneas (também conhecidas como: caverna, grutas, locas, abismos, furnas, etc) em uma determinada localidade.

Por que fazer Prospecção Espeleológica?

Segundo o Artigo 20º da Constituição Federal de 1988:

“São bens da União:

X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;”

Logo, as cavernas são protegidas por lei e segundo a legislação ambiental, para que sejam sujeitas a impactos ambientais, devem primeiramente ter sua relevância definida. Mas antes de tudo isso, é necessário saber se em determinada área tem ou não tem cavidades naturais subterrâneas. Por isso a Prospecção Espeleológica é sempre o primeiro passo em todo e qualquer estudo de Espeleologia.

Quem pode fazer Prospecção Espeleológica?

Profissionais com experiência em Geografia e Geologia, pois estas áreas estudam fatores que indicam o potencial de ocorrência de cavidades naturais subterrâneas.

Como é feita a Prospecção Espeleológica?

Seguindo os parâmetros legais no Brasil, toda a Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento é percorrida, bem como até 250 metros em torno deste (maiores detalhes sobre em nosso site em “Legislação Espeleológica”) realizando caminhamentos a pé percorrendo trilhas e abrindo novas fazendo uma varredura completa buscando novas cavidades naturais subterrâneas. Ao final é elaborado um relatório técnico contendo todas as informações adquiridas durante os caminhamentos no local estudado bem como informações das novas cavidades naturais subterrâneas, caso venha a ocorrer.

